



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



DESPACHO Nº 1901/2026 - PDA-CI (11.87.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 08 de maio de 2026.

Prezados(as),

Considerando a SOLICITAÇÃO Nº 968 / 2026 - CCC-CI, de 07 de maio de 2026, documento de ordem 12, autorizo o seguimento do Processo de Contratação Direta, na modalidade Dispensa Eletrônica, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme previsto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira, para providências quanto à alocação de recursos necessários à contratação, em atendimento ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 11:47)
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
PRO-DIRETOR(A) - TITULAR
PDA-CI (11.87.01)
Matrícula: ###350#5

Processo Associado: 23499.002294/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1901**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **474df1473f**